



CÂMARA MUNICIPAL
DE
INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA
CÂMARA

PROJETO N.º 755/87

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER PARA 1ª DISCUSSÃO

"CRIA MEDIANTE TRANSFORMAÇÃO EMPREGOS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Os Membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

da Câmara Municipal de Indianópolis - Minas Gerais, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei n.º 755/87, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolvem: Dar parecer favorável.

pelos motivos abaixo:

- 1 A Comissão examinou a matéria em epígrafe e não detectou óbices
- 2 óbices jurídico-constitucionais. O Projeto apresentou boa disposição
- 3 gráfica e está perfeitamente adequado às normas técnicas.
- 4 A Comissão acolhe o voto do relator é favorável à sua
- 5 tramitação neste Legislativo.

Que o mesmo seja submetido a discussão e votação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Indianópolis - Minas Gerais

Em 15 de Dezembro de 19 87

*Alomir de Jesus Fernandes
por Honoris Causa Filho*